

Ata 17a/2024 - 13/11/2024 Reunião Extraordinária do Conselho Superior Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-Geral de Justiça em substituição, em razão da ausência justificada do Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior, e com o registro da presença dos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Rosana Marra (Secretária do CSMP), Esther Louise Asvolinsque Peixoto (Corregedora-Geral Adjunta) e Roberto Aparecido Turin. Ausências: Flávio Cezar Fachone (férias), João Augusto Veras Gadelha (compensatória), José Antônio Borges Pereira (afastado das funções institucionais, no período de 04.11.2024 a 03.12.2024, em razão da inscrição para participar do processo de formação da listra tríplice para a escolha do Procurador-Geral de Justiça, biênio 2025/2027, nos termos da Portaria nº 929/2024-PGJ) e Amarildo Cesar Fachone (compensatória). Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, convocada pelo Ofício Circular nº 07/2024-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião ordinária de 05 de novembro de 2024, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Público do Mato Grosso. Na ordem da pauta iniciou-se pelo 1. Gedoc 20.14.0001.0007909/2024-77 - Assunto: Referendo da Resolução nº 114/2024-CSMP, que altera a Resolução nº 091/2021-CSMP, que define os critérios para apuração do merecimento dos membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso para fins de movimentação na carreira. Retirado de pauta para reapreciação na próxima reunião ordinária. 1. Gedoc nº 20.14.0099.000053/2024-35 - Assunto: Concurso de Remoção -Promotor de Justiça – Edital de Remoção 681/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres - Critério: merecimento. Lista de inscritos: Posição Antiquidade. Nome do Membro. Quinta Parte. DESISTIU PHILLIPE ALVES DE







Ministério Público do Estado de Mato Grosso Conselho Superior do Ministério Público

MESQUITA 5º QUINTA PARTE, 202 THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS 5º QUINTA PARTE, 203 ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR 5ª QUINTA PARTE, 207 PEDRO FACUNDO BEZERRA 5ª QUINTA PARTE, DESISTIU JACQUES DE BARROS LOPES 5ª QUINTA PARTE. O Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou como primeiro nome e para a remoção o Promotor de Justiça Roberto Arroio Farinazzo Junior e foi acompanhada pelos Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Rosana Marra e Roberto Aparecido Turin. O Conselheiro Paulo Roberto Jorge do Prado e o Presidente em substituição, Marcelo Ferra de Carvalho, votaram no Promotor de Justiça Thiago Marcelo Francisco dos Santos. Como segundo e terceiro nomes figuraram, à unanimidade, os Promotores de Justiça Thiago Marcelo Francisco dos Santos e Pedro Facundo Bezerra. O Conselho, por maioria, removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça ROBERTO ARROIO FARINAZZO JUNIOR, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres. Figuraram em lista: Thiago Marcelo Francisco dos Santos e Pedro Facundo Bezerra. 2. Gedoc nº 20.14.0099.000054/2024-08 - Assunto: Concurso de Remoção - Promotor de Justiça - Edital de Remoção 682/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça de Alto Garças – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 202 THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, 208 JACQUES DE BARROS LOPES. Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou o Promotor de Justiça Thiago Marcelo Francisco dos Santos, o mais antigo da lista, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Marcelândia, para a 1ª Promotoria de Justiça de Alto Garças. 3. Gedoc nº 20.14.0099.000055/2024-78 - Assunto: Concurso de Remoção - Promotor de Justiça -Edital de Remoção 683/2024-CSMP - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Peixoto de Azevedo – Critério: merecimento. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta Parte. 188 ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES 5ª QUINTA PARTE. O Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou a Promotora de Justiça Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes, única inscrita, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, removeu, por merecimento,







Ministério Público do Estado de Mato Grosso Conselho Superior do Ministério Público

a Promotora de Justiça ANDREIA MONTE ALEGRE BEZERRA DE MENEZES, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Peixoto de Azevedo, para 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Peixoto de Azevedo. 4. Gedoc nº 20.14.0099.000056/2024-51 - Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 684/2024-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 174 REBECA SANTANA REGO. O Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou a Promotora de Justiça Rebeca Santana Rego, única inscrita, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, removeu, por antiguidade, a Promotora de Justiça REBECA SANTANA **REGO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Matupá, para 2ª Promotoria de Justiça de Guarantã do Norte. 5. Gedoc nº 20.14.0099.000057/2024-24 - Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 685/2024-CSMP – 23ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá - Critério: merecimento. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. Quinta Parte. 115 CARLOS EDUARDO PACIANOTTO 3ª QUINTA PARTE, 121 DANIEL CARVALHO MARIANO 3ª QUINTA PARTE, 124 PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI 3ª QUINTA PARTE, 130 OSVALDO MOLEIRO NETO 4ª QUINTA PARTE, 131 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS 4ª QUINTA PARTE, 146 TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DEVESA CINTRA 4º QUINTA PARTE, 154 TEREZA DE ASSIS FERNANDES 4ª QUINTA PARTE. O Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou como primeiro nome e para a remoção o Promotor de Justiça Carlos Eduardo Pacianotto e foi acompanhada à unanimidade. Como segundo e terceiro nomes figuraram os Promotores de Justiça Daniel Carvalho Mariano e Paulo Alexandre Alba Colucci. O Conselho, à unanimidade, removeu, por merecimento, o Promotor de Justiça CARLOS EDUARDO PACIANOTTO, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Primavera do Leste, para a 23ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá. Figuraram em lista: Daniel Carvalho Mariano e Paulo Alexandre Alba Colucci. 6. Gedoc nº 20.14.0099.000058/2024-94 - Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção 686/2024-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres – Critério: antiguidade. Lista de inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 131 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, 150 LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO, DESISTIU TEREZA DE ASSIS FERNANDES, 179 EDUARDO







Ministério Público do Estado de Mato Grosso Conselho Superior do Ministério Público

ANTONIO FERREIRA ZAQUE, 189 LEANDRO TURMINA, 193 SAMUEL TELLES COSTA, DESISTIU CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO, 198 MARLON PEREIRA RODRIGUES, DESISTIU PHILLIPE ALVES DE MESQUITA, DESISTIU THIAGO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS. O Presidente em substituição passou a palavra à Corregedora-Geral Adjunta que indicou o Promotor de Justiça Saulo Pires de Andrade Martins, o mais antigo da lista, para a remoção. O Conselho, à unanimidade, removeu, por antiguidade, o Promotor de Justiça SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Cáceres. Impedido o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Assuntos Gerais: Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 14h25min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente em substituição e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça em substituição Presidente do CSMP em substituição

Rosana Marra

Procuradora de Justiça Secretária do CSMP

CEP: 78049-921